



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quarta-feira, 18 de Junho de 2014

ANO II
Edição 0316

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Câmara dos Vereadores	02
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração	01		
Div. de Recursos Humanos.....	01		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 138/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Feriado Municipal o dia 19 de junho de 2014, dia de Corpus Christi.

Art. 2º. Fica decretado Recesso Administrativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2014, exceto para o Pronto Atendimento Municipal Ramon Máximo Schulz, que atenderá normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 18 de junho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com Edital nº 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 25 de junho de 2014, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-Pr, às 12:45 horas, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: ENFERMEIRO

NOME

JESSICA YUMI IRISUNA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);

CLASSIFICAÇÃO

05º

- Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Título de Eleitor (fotocópia);
 - Certificado de Reservista (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raios-X do Tórax e Coluna;
 - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
 - Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo(Licença Profissional);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Certidão de tempo de serviço público anterior;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs.: Trazer todos os documentos originais para conferência.
Cianorte, 16 de Junho de 2014.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com Edital nº 001/2011, de 13 de fevereiro de 2014.

O candidato deverão comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 25 de junho de 2014, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-Pr, às 12:45 horas, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: MOTORISTA

NOME

CLASSIFICAÇÃO

WAGNER NUNES DOS ANJOS	01°
JOÃO BATISTA CARLOS	02°
LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	03°
SELMO SERGIO DE LIMA	04°
WANDER GOMES DA SILVA	05°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raios-X do Tórax e Coluna;
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo(Licença Profissional);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).

Obs.: Trazer todos os documentos originais para conferência.
Cianorte, 16 de junho de 2014.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 485/2014-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 10.525, de 20 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal, ESLIS PAULO AFONSO, do cargo de provimento efetivo de FISCAL TRIBUTÁRIO, a partir de 16 de Junho de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 16 de Junho de 2014.

CLAUDEMIR ROMEIRO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 491/2014-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 12709, de 17 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, ADRIANA ELLIS PEREIRA, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a partir de 16 de junho de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 17 de junho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Câmara de Vereadores

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

A Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Na forma do Acórdão de Parecer Prévio nº 477/13 do Tribunal de Contas

do Estado do Paraná, ficam consideradas regulares as contas do Executivo Municipal de Cianorte relativas ao Exercício Financeiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, 17 de junho de 2014.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

A Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Na forma do Acórdão de Parecer Prévio nº 481/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficam consideradas regulares com ressalvas as contas do Executivo Municipal de Cianorte relativas ao Exercício Financeiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, 17 de junho de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
HABILITAÇÃO - RESULTADO
REF. CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cianorte torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação - Concorrência nº 001/2014 – Contratação de Agência para Prestação de Serviços de Publicidade tendo sido HABILITADA a empresa BARBOSA E ARANTES LTDA.

Cianorte, 17 de junho de 2014.



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil